



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 470
de 11 de julho de 1.962

O Prefeito Municipal, da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o artigo 52 da Lei nº 1 de 18 de Setembro de 1.947,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aposentar, compulsóriamente no cargo de Lixeiro, o Snr. BENEDITO AVELINO DOS SANTOS, de acôrdo com o que consta o processo nº 2.587/62, e nos têrmos do artigo 91 da Constituição Estadual de 9 de julho de 1.947, a partir de 1º de junho próximo passado, com os proventos mensais de R\$ 13.670,00 (Treze mil, seiscentos e setenta cruzeiros), sendo R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem cruzeiros) correspondente aos seus salários nos têrmos da Lei nº 448 de 12/11/56 e R\$ 1.570,00 (hum mil quinhentos e setenta cruzeiros) referente ao Adicional por tempo de serviço a que tem direito por força da Lei nº 796 de 16 de agosto de 1.961.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,-
11 de julho de 1.962.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos onze dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e dois.

Vicente Gonzaga Neto
Chefe da S.F.P.